

DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2024 e Relatório dos Auditores Independentes



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Aos Diretores e Acionistas da DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **DILLON S.A.** – **DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** que compreendem o balanço patrimonial em **30 de junho de 2024** e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e da demonstração do resultado abrangente, para o período findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** em **30 de junho de 2024**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **DILLON S.A. – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 15.h - Limites Operacionais, a Dillon DTVM encerrou 30 de junho de 2024 com uma aplicação em ações BESAS no montante de R\$ 1.358 (R\$ 1.709 em ações em 31 de dezembro de 2023), representando uma exposição total de 13,57% (20,94% em 31de dezembro de 2023) em relação ao PR, em atendimento à Resolução CMN nº 4.677/18, que dispõe sobre limites de exposição por cliente.



Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Títulos e Valores Mobiliários

Conforme mencionado na Nota Explicativa n. 3/c2, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados, em consonância com o que determina a Circular nº 3.068/2001 e alterações posteriores, nas seguintes categorias: Títulos para negociação; títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento. Os títulos para negociação e disponíveis para venda são mensalmente ajustados pelos seus valores de mercado, procedendo ao registro da valorização ou desvalorização em contas adequadas de resultado do exercício e de patrimônio líquido pelo valor líquido dos efeitos tributários, respectivamente. Os títulos mantidos até o vencimento são avaliados pelo seu valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais serão registrados no resultado do período. Os títulos estão classificados em sua totalidade para "disponíveis para venda". Títulos registrados são representados por títulos públicos (NTN).

Como nossa auditoria endereçou esses assuntos

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação de desempenho, a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados a identificação, avaliação, mensuração, registro contábil e divulgação dos Títulos e Valores Mobiliários, especialmente aqueles concernentes aos títulos públicos, bem como aqueles relacionados ao cumprimento de leis e regulamentos. Procedemos a avaliação com base nos extratos fornecidos pelo custodiante, nos controles da entidade mantidos sobre referidos títulos e sua respectiva movimentação e na sua cotação. Este trabalho incluiu a análise de documentação, inclusive contábil e informações relacionadas. Avaliamos também se as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis estão de acordo com as regras aplicáveis às principais práticas contábeis e as normas do Banco Central relacionadas a este item.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que os resultados são apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Outros Assuntos Auditoria dos Valores Correspondentes ao Período Anterior

Os Valores correspondentes aos períodos referentes ao exercício de 2023, apresentados para fins de comparação no balanço, foram anteriormente auditados por nós auditores, de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão dos relatórios, os quais não contiveram qualquer modificação.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da instituição. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2024.

INFORCONT AUDITORES INDEPENDENTES

José Luiz Pereira Alves Sócio Responsável Técnico Contador – CRC-RJ 075.091-O CPF 048.148.007-20